

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

C.M.V.
Proc. Nº 507/19
Fls. 01
Resp. [assinatura]

Requerimento n. 236/2019

Excelentíssima Senhora Presidente.

O Vereador **LUIZ MAYR NETO** requer, seguindo as disposições regimentais e após apreciação e aprovação em Plenário, que seja encaminhado ao Exmo. Prefeito Municipal este Requerimento de **informações sobre legislação do Valiprev e alteração nas regras de cálculos dos benefícios.**

Considerando o disposto na Ata n. 01/2019, referente a reunião do Conselho Administrativo do Valiprev, ocorrida em 09/01/2019;

Considerando a proposta de alteração da redação do art. 8º, § 4º, da Lei 4.877/13;

Considerando o apontamento da necessidade de revisão de todos os cálculos de benefícios concedidos desde a promulgação das Leis ns. 5.170/15 e 5.455/17, inclusive de servidores inativos e exonerados, pergunta-se:

1. Quais os motivos apontados pelo Valiprev que justificam o pedido de alteração da redação do art. 8º, § 4º, da Lei 4.877/13 de forma a tornar irreversível a opção lá prevista? Por que o servidor que fez a opção pelos descontos na forma deste dispositivo não pode revê-lo, a depender de sua situação financeira?
2. Quais as divergências nas bases de pagamento foram identificadas pelo Valiprev? Isto representou pagamento a maior ou a menor dos benefícios concedidos? Enviar o relatório produzido.
3. Estas divergências dizem respeito apenas ao auxílio-doença e ao salário-maternidade? Ou atinge outros benefícios?
4. Considerando que o recálculo poderá atingir inativos já aposentados, haverá diminuição no valor de seus benefícios? Justificar.



C.M.V.
Proc. Nº 507/19
Fls. 02
Resp. [assinatura]

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS


ESTADO DE SÃO PAULO

JUSTIFICATIVA

Obter informações quanto às medidas adotadas, buscando respostas para que o Vereador subscritor, desempenhando sua função fiscalizatória e de representante do povo, possa tomar conhecimento das informações em questão, conforme determina o art. 199 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Valinhos.

Sem mais, cumprimento com elevada estima e consideração.

Valinhos, 07 de fevereiro de 2019.


LUIZ MAYR NETO
Vereador - PV

